



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 676, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera o anexo I da Lei nº 653, de 31 de agosto de 2015, que dispõe sobre o Vencimento dos Profissionais do Magistério e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José da Varginha, do Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera o Anexo I da Lei Municipal nº 653, de 31 de agosto de 2015, que dispõe sobre o Vencimento dos Profissionais do Magistério, que passa a ser o constante do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José da Varginha/MG., 19 de fevereiro de 2016.


MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - LEI Nº 676/2016 ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 653, DE 31 DE AGOSTO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TABELA I

TABELA 1											
<u>Grau</u>											
<u>Nível</u>	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	R\$ 1.281,38	R\$ 1.294,19	R\$ 1.307,14	R\$ 1.320,21	R\$ 1.333,41	R\$ 1.346,74	R\$ 1.360,21	R\$ 1.373,81	R\$ 1.387,55	R\$ 1.401,43	R\$ 1.415,44
II	R\$ 1.429,59	R\$ 1.443,89	R\$ 1.458,32	R\$ 1.472,91	R\$ 1.487,64	R\$ 1.502,51	R\$ 1.517,54	R\$ 1.532,71	R\$ 1.548,04	R\$ 1.563,52	R\$ 1.579,16
III	R\$ 1.594,95	R\$ 1.610,90	R\$ 1.627,01	R\$ 1.643,28	R\$ 1.659,71	R\$ 1.676,31	R\$ 1.693,07	R\$ 1.710,00	R\$ 1.727,10	R\$ 1.744,37	R\$ 1.761,82
IV	R\$ 1.779,44	R\$ 1.797,23	R\$ 1.815,21	R\$ 1.833,36	R\$ 1.851,69	R\$ 1.870,21	R\$ 1.888,91	R\$ 1.907,80	R\$ 1.926,88	R\$ 1.946,15	R\$ 1.965,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSIDERANDO O SIACE – TCE/MG

DESCRIÇÃO	REALIZADO Exercício de 2014	REALIZADO Exercício de 2015	ESTIMATIVA Exercício de 2016	ESTIMATIVA Exercício de 2017	ESTIMATIVA Exercício de 2018
Receita Corrente Líquida do Município	10.894.135,74	12.097.037,77	12.641.404,47	13.210.267,67	13.804.729,72
Gastos com Pessoal (Poder Executivo)	5.782.076,50	5.621.601,77	6.405.270,06	6.757.559,91	7.129.225,71
Percentual de aplicação	53,08%	46,47%	50,67%	51,15%	51,64%

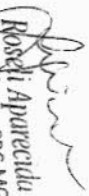
1.2 - 2014 = RCL e gasto com pessoal extraídos da prestação de contas do Siace LRF 6º Bimestre de 2014.
2015 = RCL e gasto com pessoal extraídos do Sistema de Contabilidade da Prefeitura.

2 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL:

2.1 - Receita Corrente Líquida realizada em 2015: **12.097.037,77**

2.2 - Receita Corrente Líquida para 2016, 2017 e 2018: Consideramos apenas os índices de inflação da projeção para 2016 em 4,50% (Resoluções 4.345/2014 e 4419/2015 do Banco Central: www.bcb.gov.br).

11
Marcos Eugênio S. Martins
Prefeito Municipal


Roseli Aparecida Mitrani
Contadora - CRC-MG 10259
CPF 012.790.426-81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

3 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL:

3.1 - Projeção dos Gastos com Pessoal para 2016 com base na folha realizada em novembro/2015:
 $464.277,80 \times 13 + (464.277,80 \times 1/3 \text{ de férias}) = \mathbf{6.190.370,67}$

3.2 - Adequação dos Gastos com Pessoal decorrente do reajuste do salário mínimo e piso do magistério conforme planilha enviada pela Prefeitura:

16.789,66 x 23% encargos = 20.651,28 mensal
 $20.651,28 \times 13 + (20.651,28 \times 1/3 \text{ de férias}) = \mathbf{275.350,40}$

Memória de Cálculo – SISTN – STN	
Projeção dos Gastos com Pessoal para 2016 (3.1)	6.190.370,67
Adequação dos Gastos com Pessoal decorrente dos reajustes (3.2)	<u>275.350,40</u>
Gastos com Pessoal 2016 (STN)	6.465.721,07

3.3 - Inativos e Pensionistas pagos com recursos da Prefeitura: **60.451,01**

Memória de Cálculo – SIACE – TCE/MG	
Projeção dos Gastos com Pessoal para 2016 (3.1)	6.190.370,67
Adequação dos Gastos com Pessoal decorrente dos reajustes (3.2)	275.350,40
Inativos e Pensionistas pagos com recursos da Prefeitura (3.3)	<u>(60.451,01)</u>
Gastos com Pessoal 2016 (TCE)	6.405.270,06

Marcos Vinício S. Martins
Prefeito Municipal

Roseli Aparecida Mirante
Contadora - CRC-MG 102595-
CPF: 012.790.425-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

3.4 - Gastos com pessoal do Poder Executivo em 2017: Mantivemos o mesmo valor nos gastos com pessoal para o exercício de 2016, somado à expectativa de revisão geral anual em 4% e de crescimento vegetativo da folha em 1,5%.

3.5 - Gastos com pessoal do Poder Executivo em 2018: Mantivemos o mesmo valor nos gastos com pessoal para o exercício de 2017, somado à expectativa de revisão geral anual em 4% e de crescimento vegetativo da folha em 1,5%.

São José da Varginha/MG., 02 de fevereiro de 2016.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Prefeito Municipal


ROSELI APARECIDA MIRANDA
Contadora

ORIGEM DOS RECURSOS PARA CUSTEIO

Art. 17, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da aplicação dos projetos leis em epígrafe após aprovados correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente: 2016, 2017, 2018.

São José da Varginha/MG., 02 de fevereiro de 2016.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Prefeito Municipal


ROSELI APARECIDA MIRANDA
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

Art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000

Em cumprimento do disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que as despesas relativas ao projeto de Lei nº 005/2016, **tem adequação** orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

São José da Varginha/MG., 02 de fevereiro de 2016.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Prefeito Municipal

ROSELI APARECIDA MIRANDA
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000

CONSIDERANDO:

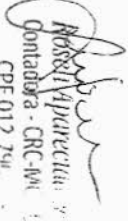
Reajuste Salarial dos servidores que recebem salário mínimo e adequação ao piso para o magistério em 2016.

Cálculos consideraram alterações a partir de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO O SISTN - STN					
DESCRIÇÃO	REALIZADO Exercício de 2014	REALIZADO Exercício de 2015	ESTIMATIVA Exercício de 2016	ESTIMATIVA Exercício de 2017	ESTIMATIVA Exercício de 2018
Receita Corrente Líquida do Município	10.894.135,74	12.097.037,77	12.641.404,47	13.210.267,67	13.804.729,72
Gastos com Pessoal (Poder Executivo)	5.866.932,42	5.682.052,78	6.465.721,07	6.821.335,73	7.196.509,19
Percentual de aplicação	53,85%	46,97%	51,15%	51,64%	52,13%

1.1 - 2014 = RCL e gasto com pessoal extraídos da prestação de contas do Siace LRF 6º Bimestre de 2014.
2015 = RCL e gasto com pessoal extraídos do Sistema de Contabilidade da Prefeitura.

h. 1.
Marcos Eugênio S. Martins
Prefeito Municipal


Contador(a) - CRC-MG
CPF 012.796.111-00